



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 073/2013 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTES, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº: **23117.007818/2013-74**

Concorrência nº **006/2013**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU**, fundação de direito privado, instituída nos termos da escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais, no Livro 771, fl. 166, com sede na Avenida Engenheiro Diniz, nº 1178, Bairro Martins, CEP: 38400-462, Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por Cibele Januário Faria, portador da Cédula de Identidade nº 865.727 SSP/GO, CPF nº 168.389.391-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Empresa **LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.223.482/0001-74**, estabelecida cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 1011 – Distrito Industrial, CEP: 38402-330, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Técnico, Joaquim Luiz de Paula Filho, portador da Cédula de Identidade nº M.2.374.070 SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 417.160.436-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007818/2013-74, na modalidade Concorrência nº 006/2013, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:





- 1) **Reajustar** o saldo remanescente do contrato pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC / DI, atendendo ao disposto na Lei 10.192/2011, bem como a Cláusula Nona do contrato original.
- 2) **Prorrogar** o prazo de execução da obra para **10/10/2017**.
- 3) **Prorrogar** a vigência contratual de **31/12/2017** para **31/03/2018**.
- 4) **Repactuar** o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 5º termo aditivo ao contrato nº 073/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Nona do contrato original, o saldo remanescente do contrato será reajustado pelo INCC / DI no valor de **R\$ 520.581,40** (quinhentos e vinte mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme demonstrado a seguir:

Resumo do Reajuste Anual						
ATO	Período de Reajuste	Índices INCC			Valores	
		Índice relativo ao mês da proposta apresentada: io	Índice relativo ao mês do reajustamento	Índice INCC calculado:	Valor Contratual a Reajustar	Valor Total do Reajuste Anual Pleiteado
5º TA	out/13 a out/16	1.619,8014	1.974,7445	21,91%	R\$ 2.375.700,44	R\$ 520.581,40
TOTAL:						R\$ 520.581,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o valor global passará de **R\$ 8.199.248,48** (oito milhões cento e noventa e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 8.719.829,88** (oito milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.2 da Cláusula Décima Quinta do contrato original, o valor da garantia ao contrato será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, ou seja, **R\$ 435.991,49** (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento correrão à conta da FAU, com recursos provenientes do convênio firmado com o **FINEP/CT-INFRA/FAU**, conforme abaixo:

- **Nº do Convênio: 01.12.0068.00**
- **Rubrica: Obras e Instalações**
- **Subprojeto: BIOTEC-SH (Bloco 1 ACG)**






CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

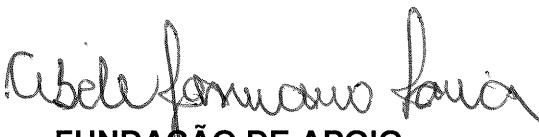
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 11 de maio de 2017.

CONTRATANTES



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Valder Steffen Júnior
Reitor


**FUNDAÇÃO DE APOIO
UNIVERSITÁRIO - FAU**
Cibele Januário Faria
Diretora Executiva Substituta

CONTRATADA


**LJ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**
Joaquim Luiz de Paula Filho
Sócio Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013

Descrição	Valor (R\$)	0 Dias (Adiantamento)	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14
INSTALAÇÃO DO CANTINEIRO DE OBRAS/ Manutenção	164.000,00		164.000,00 100,00%							
SONDAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	77.902,00		77.902,00 100,00%							
LOCAÇÃO DA OBRA	11.484,00			5.742,00 50,00%	5.742,00 50,00%					
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ESTRUTURA	245.960,00		30.000,00 12,20%	215.960,00 87,80%						
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÃO	82.016,00			82.016,00 100,00%						
EXECUÇÃO DA PROVA DE CARGA	125.400,00						125.400,00 100,00%			
EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO	1.815.133,00			272.269,95 15,00%	1.234.290,44 68,00%	299.496,85 16,50%	9.075,76 0,50%			
EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA IN LOCO E PRÉ-MOLDADO BLOCO DE LABORATÓRIOS	5.561.852,48	1.999.485,97 35,95%				356.236,65 6,40%	555.729,08 9,99%	320.612,99 5,76%	69.588,35 1,25%	0,00%
ESTRUTURA METÁLICA DE APOIO DOS BRISES	59.860,00									
DESMOBILIZAÇÃO DO CANTINEIRO DE OBRAS	32.800,00									
LIMPEZA FINAL DA OBRA	22.841,00									
REAJUSTE CONTRATUAL (21,91288%)	520.581,40									
Total Parcial(R\$)	8.719.829,38	RS 1.999.485,97	RS 271.902,00	RS 575.987,95	RS 1.240.032,44	RS 655.733,50	RS 690.204,84	RS 320.612,99	RS 69.588,35	RS -
Porcentagem parcial %	100%	22,93%	3,12%	6,61%	14,22%	7,52%	7,92%	3,68%	0,80%	0,00%
Total Acumulado(R\$)	8.719.829,38	1.999.485,97	2.271.387,97	2.847.375,92	4.087.408,36	4.743.141,86	5.433.346,70	5.753.959,69	5.823.548,04	5.823.548,04
Porcentagem acumulada	100%	22,93%	26,05%	32,65%	46,87%	54,39%	62,31%	65,99%	66,79%	66,79%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



Descrição	MÊS 1					MÊS 2					MÊS 3					MÊS 4					MÊS 5					Total do Item
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
INSTALAÇÃO DO CANTIEIRO DE OBRAS/ Manutenção																							R\$ 164.000,00			
SONDAGEM E LIMPEZA DO TERRENO																							R\$ 77.902,00			
LOCAÇÃO DA OBRA																							R\$ 11.484,00			
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ESTRUTURA																							R\$ 245.960,00			
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÃO																							R\$ 82.016,00			
EXECUÇÃO DA PROVA DE CARGA																							R\$ 125.400,00			
EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO																							R\$ 1.815.133,00			
EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA IN LOCO E PREMOLADA DO BLOCO DE LABORATÓRIOS	250.000,00	4,99%	414.760,95	7,46%	570.000,00	10,25%	570.000,00	10,25%	455.438,49	7,52%	5.561.852,48												R\$ 5.561.852,48			
ESTRUTURA METÁLICA DE APOIO DOS BRISSES									59.860,00	100,00%	59.860,00												R\$ 59.860,00			
DESMOBILIZAÇÃO DO CANTIEIRO DE OBRAS									32.800,00	100,00%	32.800,00												R\$ 32.800,00			
LIMPEZA FINAL DA OBRA									22.841,00	100,00%	22.841,00												R\$ 22.841,00			
REAJUSTE CONTRATUAL (21.9128%)	54.782,00		90.883,74		124.902,96		124.902,96		125.107,74		520.581,40												R\$ 520.581,40			
Total Parcial(R\$)	R\$ 304.782,00	3,50%	R\$ 505.646,69	5,80%	R\$ 694.902,96	7,97%	R\$ 694.902,96	7,97%	R\$ 696.047,23	7,98%	R\$ 8.719.829,88												R\$ 8.719.829,88			
Percentagem parcial %																										
Total Acumulado(R\$)	6.128.330,04		6.633.976,73		7.328.879,69		8.023.782,65		8.719.829,88																	
Percentagem acumulada	70,28%		76,08%		84,05%		92,02%		100,00%																	

OBRA PARALISADA

